



Sumário

EDITAIS DE CONVOCACÃO	2
EXTRATOS	6
PORTARIA	8
RELATÓRIOS	9

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

EDITAL Nº 35/2024

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste— Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal, conforme Edital nº001/2019 e Edital nº15/2021 de Homologação do Resultado Final e considerando a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço público.

2º - O candidato relacionado abaixo deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;
- 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- 2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.
 - a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
 - b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
 - c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
 - d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
 - e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
 - f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
 - g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;

- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
 - i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
 - j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
 - k) Comprovante de residência atualizado;
 - l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
 - m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
 - n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
 - o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
 - p) Declaração de bens;
 - q) tipo sanguíneo e fator RH;
 - r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências
- 2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público Municipal.

CARGO: Professor de Educação InfantilII

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Numero de Inscrição
19º	Milena Cordeiro dos Santos	09/04/1998	606478

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2024.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE

EDITAL PSS Nº 45/2024**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS EDITAL N º 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS conforme Edital PSS nº 001/2022 e edital nº 06/2022 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- 2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.
 - a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
 - b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
 - c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
 - d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
 - e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
 - f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;

- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;
- r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências
- 2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais-PSS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Número de Inscrição
18º	Luciana Miguel da Silva de Lima	17/07/1987	069.236.789-60	64
19º	Jaqueline Fernanda Lima Moreira	12/11/1987	065.089.299-25	75
20	Weslayni Rosana Ricato Pinto	02/04/1993	096.180.189-11	38

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2024

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 1 /2024 **DATA:** 30/01/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

CONTRATADA: UNIVERSO DA CRIACAO - INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA –

OBJETO: Aquisição de mochilas e estojos por meio de adesão à Ata de Registro de Preço do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR

VALOR: 55.005,00 (cinquenta e cinco mil e cinco reais)

DATA DE INICIO : 30/01/24

VALIDADE ATÉ: 29/04/24

PROCESSO N° 6/2024

MODALIDADE:INEXIGIBILIDADE N° 3/2024 **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMIC A	DESPES A	FONTE DE RECURS O	FUNÇÃ O	SUB FUNÇÃ O	PROGRAM A	DESTIN O	UNID .	PROJETO/ATIVIDA DE
339032040000	4890	103	12	361	1400	2	0	11
339032040000	4891	103	12	365	1400	2	0	58
339032040000	4990	103	12	365	1400	2	0	15

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR – Prefeito **JEFERSON**

LANDOLFI TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO – Assinante do contrato

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 12/2023

INEXIGIBILIDADE N° 02/2023

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.139-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a

Redentora, 2356 - Edif, Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 574.460.249-68, Identidade nº 4.086.763-5, têm entre si justo e acordado, celebrar o presente contrato, tendo em vista o que consta no Processo nº 12/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Inexigibilidade nº 02/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em razão da necessidade do Município de continuar os serviços prestados resolve dilatar o prazo de vigência do objeto do Contrato Administrativo 01/2023, ficando o vencimento para o dia 30/01/2025, conforme previsto na Cláusula Segunda, art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, totalizando o valor do contrato em R\$ 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS

Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso

Formosa do Oeste, 26 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)

CONTRATADA
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Sócio Administrador

PORTARIA**PORTARIA Nº 17/2024**

SÚMULA: Nomeia Comissão de Processo Administrativo de Acidente de trabalho de servidor Público Municipal e Indenização de danos materiais, e das outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear Comissão de Processo Administrativo de Acidente de trabalho de servidor Público Municipal e Indenização de danos materiais nº 01/2024, composto pelos seguintes membros:

Presidente: Bruno Felipe Almeida Reggiani

Membro: Adnilson Pedro Pinto

Membro: Denis Ferreira da Silva Costa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 30 de janeiro de 2024.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

RELATÓRIOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
Relatório de Gestão da Execução Orçamentária dos Direitos da Criança e Adolescentes
 6º Bimestre de 2023 /Novembro a Dezembro

1- AÇÕES INTEGRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

Código	Título da Ação Governamental	Despesa Realizada/Liquidada	
		No Bimestre	Até o Bimestre
5.022	Reequipar o FMDCA	0,00	0,00
6.031	Ações de atendimento da Criança e Adolescente	-	45.726,52

2- AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR PÚBLICO

Código	Título da Ação Governamental	Despesa Realizada/Liquidada	
		No Bimestre	Até o Bimestre
6.030	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	47.252,86	124.599,04
2.048	Man. e aprim. serviço de proteção social especial de alta complexidade	27.334,82	175.359,44
TOTAL		74.587,68	299.958,48

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

30/01/2024
Edição nº 19 Ano XIII

Página: 1 de 1
30/01/2024 14:39:35

PREF. MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2023

RF, Art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		46.868.601,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		46.488.601,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		46.488.601,76
DESPESA COM PESSOAL		VALOR
Despesa Total com Pessoal DTP	20.575.094,81	44,26
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	27.893.161,06	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	26.496.503,01	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	25.103.844,95	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
Dívida Consolidada Líquida	(29.234.746,37)	(62,89)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	-	31.058.432,96

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 30/Jan/2024, 14h e 39m.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F643-4542-6ACB-63D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 30/01/2024 20:31:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/F643-4542-6ACB-63D2>